Of. nº 502/16-SG.

 Esteio, 11 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 10 maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a manutenção do passeio público localizado na Av. Padre Landell de Moura, em frente ao número 133, Bairro Santo Inácio. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, a calçada foi danificada em obra da Prefeitura Municipal e, posteriormente, não recebeu a devida manutenção.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.